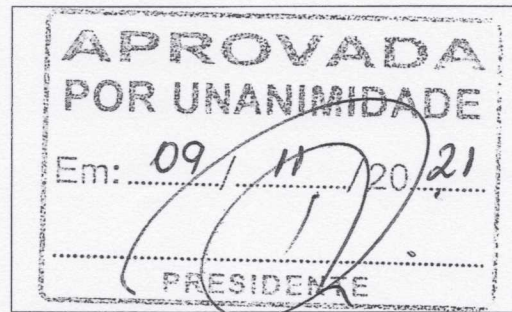




## CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

**Indicação n.º 2231/2021.**

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando atualização da legislação que versa sobre o auxílio alimentação dos guardas e vigias municipais.

### **Justificativa:**

Criação de legislação atualizada e específica referente ao Decreto nº 537 de 22/07/2003 que institui o auxílio alimentação para os Guardas e Vigias que trabalham sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, pois o assunto ainda se encontra na forma de Decreto e com seu valor defasado em relação as condições atuais de alimentação para os beneficiários.

Podemos destacar que existe uma necessidade já devidamente justificada no referido decreto, que faz com que a nossa solicitação seja pertinente e oportuna ao fato, que tem por objetivo concretizar um direito dos servidores que se encontram nessa situação.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

**Vereador Reginaldo Engenheiro Passos**